



## **PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PEX Fluxo Contínuo** **EDITAL 01/2024-1 - PEX Fluxo Contínuo**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária – DEPEX da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas de cursos, eventos e prestação de serviço, que contemplem a articulação ensino/pesquisa, integração entre a teoria e a prática e que objetivem ações transformadoras das pessoas e comunidades envolvidas, como consta no Art. 15 do Regimento do DEPEX de 2017.

Os docentes proponentes poderão participar e indicar discentes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da FACIGA/AESGA, para ambos de forma voluntária, submeterem projetos de curta duração de Extensão Universitária, durante os dois semestres letivos de 2024, para efeitos deste edital.

### **1 OBJETIVOS DO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO**

- I. Viabilizar o processo de interação entre a academia e outros setores da sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania de docentes e discentes;
- II. incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o Ensino e a Pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, contribuindo para transformação social;
- III. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico de docentes e discentes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;
- IV. contribuir para que a FACIGA/AESGA cumpra com seu papel social junto à comunidade local.

### **2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

O DEPEX faz saber que durante todo ano letivo de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de propostas de **cursos, minicursos, eventos e prestação de serviço** à comunidade, devendo estas atividades estarem vinculadas e serem desenvolvidas sob coordenação de docente da FACIGA/AESGA e supervisão do DEPEX.



As propostas deverão ser encaminhadas ao DEPEX, via setor de protocolo impresso e digitalizado, em formato PDF, pelo e-mail [depex@aesga.edu.br](mailto:depex@aesga.edu.br), de segunda a sexta-feira das 14h às 21h, conforme o período determinado em edital.

### 3 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PEX-AESGA FLUXO CONTINUO

#### 3.1. DO DOCENTE

Para submeter proposta de Extensão Universitária, o docente deverá:

- I. possuir titulação mínima de **Especialista**;
- II. estar em efetivo exercício da docência na FACIGA/AESGA;
- III. possuir currículo atualizado na base de dados Lattes/CNPq;
- IV. não possuir vínculo familiar, parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, com os discentes sob sua orientação, respeitando os princípios éticos e conflitos de interesse.

**OBSERVAÇÃO 1:** cada docente poderá orientar apenas uma proposta de Extensão Universitária por semestre letivo, incluindo todas as modalidades e disposições propostas em edital.

#### 3.2 DO DISCENTE

Para participar das propostas de Extensão Universitária, o discente precisará:

- I. estar regularmente matriculado na FACIGA/AESGA;
- II. estar cursando do 2º período ao último período ou semestre do curso, quando da submissão da proposta de extensão universitária ao processo seletivo;
- III. possuir Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV. possuir currículo atualizado na base de dados Lattes/CNPq;

**OBSERVAÇÃO 2:** cada discentes poderá participar apenas de uma proposta de Extensão Universitária por semestre letivo.

#### 3.3 DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A proposta de Extensão Universitária a ser submetida ao DEPEX, Conforme Regimento Interno, Artigos 18 e 22, deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta de Atividade de Extensão Universitária (anexo), e contendo rigorosamente todos os itens previstos neste Edital, inclusive cronograma com duração máxima **de 02 (dois) meses**;
- II. ter caráter de transformação social, possuir viabilidade técnica e, quando houver a participação discente, possibilitar a vivência dos estudantes em



- práticas voltadas à valorização da cidadania, por meio da articulação de conceitos teórico-práticos;
- III. conter a caracterização do problema, descrita de forma objetiva e com apoio da literatura, bem como relevância no contexto da área temática e da(s) linha(s) de extensão universitária onde se insere a proposta;
  - IV. explicitar objetivos e metas que justifiquem sua proposição e inserção na área temática proposta, métodos e estratégia de ação, resultados e impactos esperados, cronograma de execução e principais riscos e dificuldades para sua realização, conforme modelo anexo.

#### **4 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Um Comitê Científico, composto por docentes *ad hoc*, devidamente qualificados, constituído para avaliar as propostas submetidas, considerará, para efeito de avaliação, os seguintes itens:

- I. relevância transformadora, socioeconômica e institucional da proposta;
- II. clareza e objetividade na apresentação dos objetivos, metas e metodologia;
- III. participação discentes nas atividades extensionistas;
- IV. coerência do plano de trabalho individual do discente com a proposta;
- V. financiamento e/ou parcerias externas;
- VI. histórico escolar do discente.

Após julgado e aprovado pelo Comitê Científico, as propostas que apresentam impactos financeiros serão encaminhadas a Diretoria Geral Acadêmica (DGA) para conhecimento e aprovação e posterior envio para aprovação e homologação também da presidência da FACIGA/AESGA, antes do efetivo início das atividades.

**OBSERVAÇÃO 3:** caso o professor proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento do Comitê Científico, após a divulgação do resultado parcial, poderá solicitar por escrito a reconsideração, no prazo de 48 horas, mediante documento entregue pessoalmente a Coordenação de Pesquisa e Extensão Universitária – DEPEX.

#### **5 OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES**

##### **5.1. DO DOCENTE PROPONENTE**

- I. elaborar um plano de trabalho individual para cada discente participante, quando pertinente, em consonância com sua proposta de extensão universitária, já avaliada e recomendada;



- II. ter disponibilidade semanal, a ser definida em função do cronograma sugerido, para desenvolver as atividades propostas, inclusive orientação dos discentes;
- III. preparar o relatório final e enviá-lo ao DEPEX.
- IV. informar imediatamente ao DEPEX os casos de desistência ou cancelamento da proposta aprovada ou rompimento do termo de compromisso, explicitando os motivos, carga horária cumprida e relatório das atividades já realizadas pelo(s) discentes(s), cabendo ao docente proponente a responsabilidade por quaisquer ônus científico ou financeiro;
- VII. o docente proponente deverá incluir o nome do discente participante, quando houver, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos mesmos, mencionando sempre o apoio recebido da FACIGA/AESGA;
- VIII. atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres em processos relacionados com o PEX-AESGA, podendo influenciar na avaliação de projetos futuros vinculados ao DEPEX.
- IX. entregar o relatório final, via setor de protocolo e digitalizado, em formato PDF, pelo e-mail [depex@aesga.edu.br](mailto:depex@aesga.edu.br), nas datas e horários estabelecidos pelo DEPEX;

**OBSERVAÇÃO 4:** caso haja desistência, não haverá substituição de discentes participantes da proposta.

## 5.2 DO DISCENTE

- I. dispor de carga horária semanal para desenvolver o plano de trabalho individual e participar dos eventos programados pelo DEPEX;
- II. não estar com pendências de ordem jurídica, administrativa, financeira ou de outra natureza junto à FACIGA/AESGA, inclusive junto à biblioteca;
- III. referenciar a FACIGA/AESGA em todas as publicações produzidas e apresentações realizadas em eventos acadêmicos, na forma de agradecimento;
- IV. comunicar por escrito e imediatamente, ao docente proponente o desligamento da proposta, quando for o caso de desistência ou outro motivo impeditivo à continuidade da participação.

**OBSERVAÇÃO 5:** o docente deverá desenvolver as atividades do projeto de forma voluntária e prestar contas ao final do período de vigência do mesmo ao departamento para os devidos registros.



## 6. CRONOGRAMA PROPOSTO PARA O EDITAL

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	22 de fevereiro de 2024
Período de Inscrição (submissão da proposta)	Ano letivo de 2024
Avaliação das propostas submetidas	Após a composição do Comitê de Avaliação
Divulgação dos resultados das propostas submetidas	Após conclusão do trabalho do Comitê de Avaliação
Homologação dos Resultados e Assinatura do Termo de Compromisso	A ser definida pelo DEPEX
Início da vigência do projeto	A ser definida pelo DEPEX
Entrega do relatório final	De acordo com a proposta submetida
Término da vigência do projeto	20 de dezembro de 2024

Obs. As propostas a serem submetidas devem ter no máximo 2 meses de duração.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. como um instrumento de formação acadêmica, a Extensão Universitária transcende a oferta de bolsa ao discente, podendo existir sem essa, a qual se caracteriza como um incentivo a mais para a sua realização;
- II. recomendamos aos alunos interessados em desenvolver projetos de natureza extensionista, contatar docente da área de interesse, para desenvolvê-lo sob sua orientação;
- III. para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar o DEPEX, o qual conduzirá o processo de seleção;
- IV. o ato da inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências presentes neste edital, e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;
- V. os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo DEPEX.

Garanhuns, 22 de fevereiro de 2024.

**Prof Me. Ricardo Severino de Oliveira**

Coordenador do DEPEX / AESGA

**Profa. Me. Leonilla Maria Meneses Mendonça**

Diretora Geral Acadêmica



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA -----  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – DEPEX

## **ANEXO 1 – MODELO DO PROJETO**

**AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA**

**FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS – FACIGA**

**<CURSO QUE ESTÁ VINCULADO>**

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – DEPEX**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PEX Fluxo Contínuo**

**<TÍTULO\_DO\_PROJETO>**

**<Nome do Docente da AESGA>**

Docente Proponente do Projeto

GARANHUNS,

**ANO>**

[Digite aqui]

**<Nome do Docente Coordenador>**

<E-mail do Docente Coordenador>

<Endereço do Currículo Lattes do Docente Coordenador >

**<Nome do Discente Participante 1>**

<E-mail do Discente Participante 1>

<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 1>

**<Nome do Discente Participante 2>**

<E-mail do Discente Participante 2>

<Endereço do Currículo Lattes do Discente Participante 2>

**<TÍTULO\_DO\_PROJETO>**

Projeto de Extensão Universitária

**Área Temática:** <ver Tabela de Áreas Temáticas da AESGA>

**Subárea Temática:** <ver Tabela de Áreas Temáticas da AESGA>

**Linha de Extensão Universitária:** <ver Tabela de Linhas de Extensão da AESGA>

GARANHUNS,  
ANO>



## **1 Caracterização do Problema**

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento de acordo com a área, subárea e linha de extensão universitária indicadas.

## **2 Objetivos e Metas**

Explicitar o objetivo geral e objetivos específicos do projeto de extensão universitária, justificando sua proposição e inserção na área, subárea e linha de extensão universitária escolhidas, bem como as metas que se pretende alcançar ao final do projeto.

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos Específicos

## **3 Justificativa**

Apresentar motivos, demandas, necessidades que determinam a formulação da proposta.

## **4 Métodos e Estratégias de ação**

Descrever detalhadamente a metodologia empregada para planejamento, execução e avaliação do projeto, dado os objetivos e metas estabelecidos.

## **5 Resultados e Impactos esperados**

Descrever os resultados e/ ou produtos esperados, estimar a repercussão e/ ou impactos socioeconômicos, educacionais, ambientais, institucionais, histórico-culturais e políticos dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

## **6 Recursos financeiros, humanos e físicos e equipamentos necessários.**

Mencionar financiamentos de qualquer fonte, equipe de trabalho, espaços físicos e equipamentos necessários para o desenvolvimento do projeto.





## 7 Cronograma

Organizar todas as atividades previstas para o desenvolvimento dos objetivos e das metas, considerando as etapas de planejamento, execução e avaliação, indicadas em uma estrutura tabular com a indicação do(s) mês(es) que será(ão) realizada(s) cada uma das atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2022									
	Mês 1					Mês 2				
	S1	S2	S3	S4		S1	S2	S3	S4	
Atividade 1										
Atividade 2										
Atividade 3										
...										

Obs. S1 = Semana 1

## 8 Riscos e Dificuldades

Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades e riscos.

## 9 Referências

Listar as referências utilizadas neste projeto de iniciação científica.

Seguir, em todo documento, normas metodológicas previstas na Normativa AESGA para produção de trabalhos acadêmicos.

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

<Nome do Docente Coordenador>

Docente Proponente do Projeto



## ANEXO 2 – Plano de Trabalho

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – DEPEX  
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PEX Fluxo Contínuo  
**PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

### 1. DADOS GERAIS

Nome do Discente:		
E-mail:		Telefone: ( )
Matrícula:	Curso:	Período:
Lattes:		
Discente: Bolsista ( ) Voluntário ( )		Fomento Externo: Não ( ) Sim ( ) Qual? _____
Título do Projeto/Proposta:		
Nome do Coordenador:		

### 2. RESUMO DO PROJETO

<Escrever um breve resumo (máx. 100 palavras) sobre o plano de trabalho do discente>

### 3. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

<Listar apenas os objetivos do plano de trabalho individual atribuídas ao discente>

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO DO PLANO

<Listar apenas os procedimentos que serão utilizados pelo discente>

### 5. RESULTADOS ESPERADOS DO PLANO

<Listar apenas os resultados individuais esperados para o discente>

### 6. REFERÊNCIAS

<Listar apenas as referências bibliográficas utilizadas neste documento>

Garanhuns, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Discente Participante do Projeto

\_\_\_\_\_  
Docente Coordenador do Projeto